



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular n.º 33/2014

Critérios para a convocatória dos atletas da Equipa Nacional para provas internacionais ISSF no ano de 2015

A Direcção da F.P.T., mediante proposta do DTN, decidiu, ao abrigo do disposto no art.º 20º do Regulamento de Alto Rendimento e Selecções Nacionais, que a convocação dos atletas das Selecções Nacionais para integrarem as Equipas Nacionais nos Campeonatos da Europa e nas Taças do Mundo que se irão realizar em 2015, será efectuada tendo em conta a seguinte ordem de critérios:

- 1º. Os atletas de tiro desportivo integrados no Projecto Olímpico;
- 2º. Os atletas de tiro desportivo integrados no Regime de Alto Rendimento;
- 3º. Os atletas que demonstrem elevado potencial para a prática desportiva ao mais alto nível, até ao máximo de dois;
- 4º. A classificação dos atletas de tiro desportivo no ranking de cada uma das disciplinas.

Lisboa, 30 de Outubro de 2014

P'la Direcção da F.P.T.

Luís Moura

Presidente